DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITAJOBI

Conforme Lei Municipal nº 1.292, de 29 de maio de 2018

www.itajobi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Compras 2
Orçamento Adicional 2
Editais 2

Poder Legislativo 5
Atos Oficiais 5
Outros atos oficiais 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itajobi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itajobi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itajobi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itajobi
CNPJ 45.126.851/0001-13
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9000
Site: www.itajobi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

Câmara Municipal de Itajobi
CNPJ 51.840.601/0001-43
Avenida Marapoama, 480, Parque do Colégio
Telefone: (17) 3546-2001
Site: www.camaraitajobi.sp.gov.br

Fundo Municipal de Seguridade
CNPJ 03.122.091/0001-26
Rua Cincinato Braga, 360
Telefone: (17) 3546-9008
Site: www.fmsitajobi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itajobi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itajobi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itajobi

PODER EXECUTIVO

Compras

Orçamento Adicional

AVISO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA/ORÇAMENTO ADICIONAL
LEI Nº 14.133/2021, ARTIGO 75, § 3º

O Departamento de Compras, no prazo de até 3 (três) dias úteis após a publicação deste aviso estará recebendo propostas/orçamentos para: Contratação empresa especializada para aquisição de licenças do software Autocad LT e revit Lt, pelo período de 12 mese.

Os interessados em enviar propostas, deverão solicitar o termo de referência completo, bem como enviar propostas/orçamentos dentro do referido prazo, através do e-mail: **compras@itajobi.sp.gov.br**.

As propostas/orçamentos deverá conter a descrição completa; valor unitário/valor total; qualificação completa da empresa (endereço/CNPJ) e nome completo e CPF do responsável pelo envio da proposta/orçamento, dados telefônicos.

Itajobi, 17 de Outubro de 2025.
Fábio José Mesticone
Coordenador de Compras e Licitações.

.....

Editais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Concurso Público Nº 003/2023

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAJOBI, através do Prefeito, Sr. Sidiomar Ujaque, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 003/2023, para comparecerem até o dia**24 de outubro de 2025**,**à Rua Cincinato Braga nº 360, Centro, neste município de Itajobi**, **no horário das 09:00 às 16:00 hrs**, munido dos documentos pessoais (CPF e RG) para retirarem a lista de documentos a serem providenciados para a respectiva avaliação médica e, se apto, para a realização da respectiva posse.

CARGO: NUTRICIONISTA I-A

Classificação	Nome do Candidato	Inscrição
4º	PATRICIA CARLA RAMOS	80744

O não comparecimento do candidato na data e local estabelecidos será considerado como desistência e convocado o próximo candidato, (se houver), a critério da administração.

Itajobi, 17 de outubrode 2025.
SIDIOMAR UJAQUE
Prefeito

.....

Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO **CNPJ 45.126.851/0001-13**

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS PRÁTICAS Nº 10/2025 RETIFICADO

O Município de Itajobi-SP, aqui representado pelo Prefeito Municipal Senhor **SIDIOMAR UJAQUE**, no uso de suas atribuições legais, em observação ao artigo 37 da Constituição Federativa de 1988, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital de convocação para as provas práticas nº 10/2025, para o Cargo de **Operador de Máquinas**, referente ao Concurso Público nº 01/2025.

I – DA CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS PRÁTICAS

1.1 - INFORMAR aos candidatos a convocação dos candidatos que foram desclassificados(impedidos de realizar a prova) no dia 12/10/2025, conforme **COMUNICADO III** publicado em **13/10/2025**, para a realização de nova prática.

1.2 Os candidatos deverão comparecer munidos da habilitação, dentro do prazo de validade.

DATA DA PROVA PRÁTICA: 19/10/2025

Horário: 10h30.

Fechamento dos portões: 10h15. **(De acordo com o horário de Brasília-DF).**

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Itajobi/SP, 15 de outubro de 2025.

SIDIOMAR UJAQUE
Prefeito Municipal.

Prefeitura do Município de Itajobi

ESTADO DE SÃO PAULO **CNPJ 45.126.851/0001-13**

ANEXO I – DA CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

OPERADOR DE MÁQUINAS I-A

Local para a Prova Prática de Operador de Máquinas I-A:
Estrada Vicinal Prof. Miguel Brabo/Mario Covas Junior - Itajobi à Nova Cardoso - KM 0,5 - Itajobi/SP.
Início da Prova – 10h30
Abertura dos portões – 10h.
Fechamento dos portões – 10h15.
maps: https://maps.app.goo.gl/QChVQCVoJ8pHEpwq8

CLASS	INSC	CANDIDATO	CPF PARCIAL	NASC
1.	10102	CLEITON SANOTS DA SILVA	***.374.044-**	02/09/1990
2.	10060	JOSE GUSTAVO DE SALLES	***.016.768-**	07/11/2001
3.	9918	YAN LEVY CAVALARI	***.552.278-**	01/12/1998
4.	9872	ANDERSON MARCIO GUIDOTE	***.403.808-**	15/11/1983

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJOBI
ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ - N.º 51.840.601/0001-43

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA 016ª SESSÃO ORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO DIA 20 DE OUTUBRO DE 2025.

DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL:

PROJETO DE LEI Nº 090/2025 - FIXA ALÍQUOTA DE CONTRIBUIÇÃO DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO PARA O FUNDO MUNICIPAL DE SEGURIDADE DE ITAJOBI – FMS ITAJOBI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DE AUTORIA DOS VEREADORES LUÍS ROBERTO SPERANDIO E JOSÉ RICARDO SAMBRANO

PROJETO DE LEI Nº 091/2025 – DISPÕE SOBRE O ABANDONO DE VEÍCULOS, CARCAÇAS, CHASSI OU PARTES DE VEÍCULOS EM VIAS PÚBLICAS E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIA.

VEREADOR LUÍS BRÁS PIOVESAN

PRESIDENTE DA CÂMARA